



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Ao 18 dias do mês dezembro de 2025, reuniram se nas sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI 066/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2025.** Apresentado a comissão em 15 de dezembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 067/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Institui o Perímetro Urbano do Município de Virmond, revoga a Lei nº 672/2022, de 06 de dezembro de 2022, e dá outras providências.** Apresentado a comissão em 15 de dezembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 068/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, do Município de Virmond/PR, e dá outras providências.** Apresentado a comissão em 15 de dezembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 069/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico Ambiental - CMSBA, do Município de Virmond/PR, e dá outras providências.** Apresentado a comissão em 15 de dezembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI 070/2025 de autoria do poder Executivo Municipal; **Altera o Anexo II da Lei nº 673/2022, de 06 de dezembro de 2022 e dá outras providências.** Apresentado a comissão em 15 de dezembro de 2025, para tramitar em regime de urgência, que após análise, estudos e esclarecimentos descidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

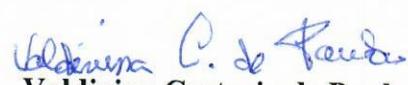
Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.



Aleixo Komineck
Presidente



José Vanderlei Ruths
Relator



Valdivina C. de Paula
Valdivina Castoria de Paula
Membro